

Ref.: Ofício nº 785 – GAP/SGE, de 10.11.2015.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
Nº 02/658/2015

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2015.

Sr. Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim,

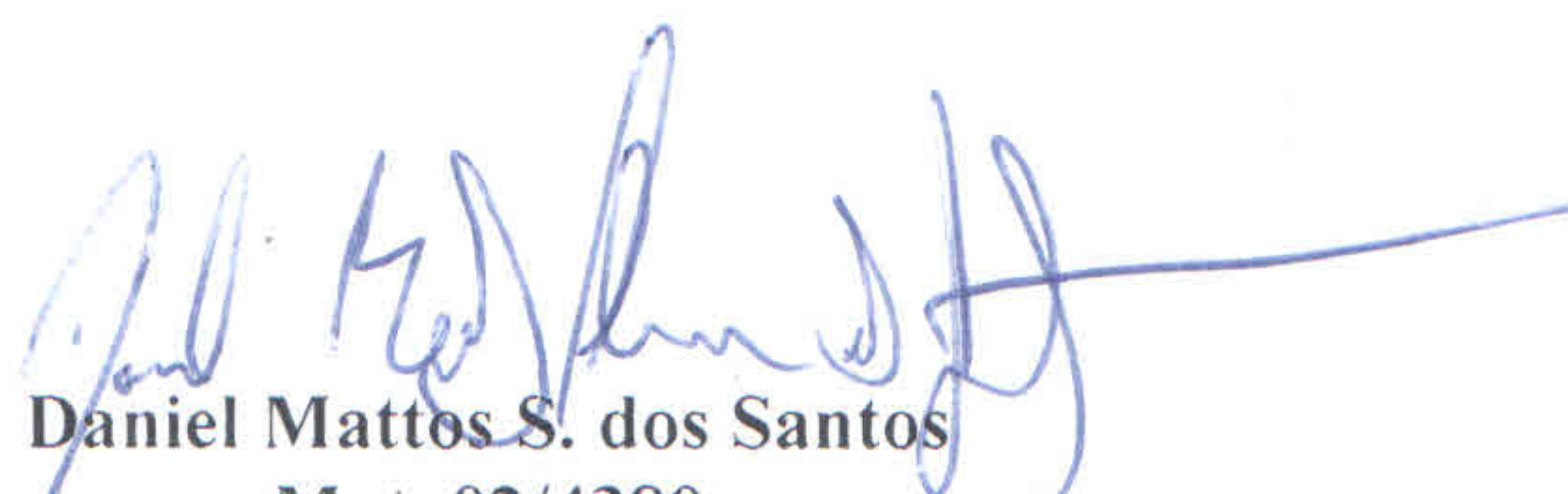
Tendo em vista que não foram apresentados até o momento todos documentos solicitados pelo Termo de Solicitação de Informações e Documentos Nº 001/658/2015, de 16.11.2015, emitido com base no Ofício GAP/SGE em referência, reiteramos a solicitação das informações e documentos listados no ANEXO, para **entrega até às 11:00h do dia 18/11/2015**, a contar do recebimento deste termo.


Destaque-se que o não atendimento ao contido no presente, consoante o disposto na Lei Complementar nº 63/90, art. 40, § 1º e 2º, implicará as sanções previstas no art. 63, incisos V e VI da referida lei.

Na impossibilidade de atendimento a qualquer um dos itens, deve ser apresentada justificativa a esta Corte de Contas, no mesmo prazo, por escrito.

Atenciosamente,


Inge Pessoa Bohrer
Mat. 02/4385


Daniel Mattos S. dos Santos
Mat. 02/4380


Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente
Matr 11/1788 Bom Prev